



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 059 de 25 de março de 2025 com seguinte ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO COM GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDOR PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO INCRA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL – SNCR.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 27/03/2025 e, após fora encaminhado a esta comissão em 27/03/2025, mediante Ofício nº 085/2025, que no dia 03/04/2025 reuniu-se a Comissão com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 059/2025**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO PRESIDENTE: A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final examinou o Projeto de Lei nº 059/2025 e constatou sua conformidade com o ordenamento jurídico. A matéria enquadra-se na competência municipal para organização administrativa, nos termos do artigo 30, inciso V, da Constituição Federal.

O projeto estabelece parâmetros claros para designação do servidor e define com precisão suas atribuições, as quais se mostram essenciais para a boa gestão fundiária municipal. A opção por gratificação a servidor existente, em vez de criação de novo cargo, revela observância ao princípio da eficiência administrativa.

Não foram identificados vícios formais ou materiais na proposta. A redação está em conformidade com as técnicas legislativas e o regimento interno. A previsão de dotação orçamentária específica assegura a regularidade da medida.

Diante do exposto, a Comissão aprova integralmente o projeto, considerando-o adequado sob os aspectos constitucional e jurídico.

Presidente: ADRIANA S. SCHANNE ZIMMER Adriana S. Schanne Zimmer

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER Delci Schneider

Membro: DAIANE DAHLKE Daiane Dahlke

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 03 de abril de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

Adriana S. Schanne Zimmer

ADRIANA SIMONE SCHANNE ZIMMER

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

